



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de **R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais)**, com base no art. 74, inciso III, f, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 06 de junho de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671